



PORTRARIA COREN-PR Nº 1125 DE 07 DE AGOSTO DE 2025

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná - COREN-PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº 421, de 15 de fevereiro de 2012; e termos da Decisão Cofen nº 72/2021;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 593/2024;

CONSIDERANDO a aprovação do processo eleitoral da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Cruz Vermelha a na 773^a Reunião Ordinária do Plenário do Coren/PR realizada no dia 09 de junho de 2025.

CONSIDERANDO a posse da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Cruz Vermelha agendada para 08 de agosto de 2025, às 09horas;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00239.002549/2025-10;

CONSIDERANDO as eleições realizadas para escolha dos membros da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Cruz Vermelha, baixam as seguintes determinações :

Art. 1º Homologar a eleição dos membros da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Cruz Vermelha, para o triênio no período de 08 de agosto de 2025 a 08 de agosto de 2028, que fica assim composta:

I - MEMBROS EFETIVOS:

Idiane Luiza Rigotti Scola – Presidente - Enfermeira - Inscrição Coren/PR nº 165.511

Edilene Lamonica de Cerqueira – Secretária - Técnica de Enfermagem - Inscrição Coren/PR nº 1.173.704

Giselle Maria Brostulin - Enfermeira - Inscrição Coren/PR nº 112.074

Griselda Maria Avila Encina – Enfermeira - Inscrição Coren/PR nº 273.131

Leudiceia Lima Couto – Enfermeira - Inscrição Coren/PR nº 508.128

Daniély Mendes de Moraes - Técnica de Enfermagem - Inscrição Coren/PR nº 1.142.169

Gabriel Augusto Musse de Oliveira - Técnica de Enfermagem - Inscrição Coren/PR nº 1.106.980

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da Posse da Comissão de Ética.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS

Coren-PR 104.753 ENF

Presidente

DANIELE FABRIS

Coren-PR 202.932

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS - Coren-PR 104.753-ENF, Presidente**, em 07/08/2025, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE FABRIS - Coren-PR 202.932-ENF, Secretário(a)**, em 07/08/2025, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0976583** e o código CRC **B80C5664**.

Referência: Processo nº 00239.002549/2025-10

SEI nº 0976583

Rua Professor João Argemiro Loyola, 74, - Bairro Seminário, Curitiba/PR,

CEP 80240-530 - Telefone:

- www.corenpr.gov.br